



Análise e Julgamento de Recursos Administrativos

I - Preliminar

Trata-se de análise aos recursos administrativos impetrados pelas empresas ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e VANKA CONSTRUTORA LTDA que busca reformar decisão desta CPL que as inabilitou em razão da participação na Concorrência Pública n. 09/2016.

II - Dos Fatos

Inicialmente destacamos que a presente análise recursal buscará explorar as argumentações e fundamentos de duas empresas participantes da Concorrência epigrafada, que na ocasião da apreciação de seus documentos de habilitação, a CPL identificou que as recorrentes deixaram de observar e ou demonstrar capacidade de execução do objeto da presente licitação.

Como destacado, serão analisados os memoriais recursais das empresas ALCANCE CONSTRUTORA e VANKA CONSTRUTORA.

a) Da Alcance Construtora

O presente licitante foi preterido desta licitação em razão de a mesma apresentar CNDT **positivada**, pela ausência de declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e ou com a Administração Pública, seu atestado de capacidade técnica operacional não contemplava ou contempla execução do quesito de maior relevância (instalação de telhas termo acústicas), comprovação de vínculo empregatício com o Eng. Wilson T. Nagazawa, e por fim, a falta de apresentação de declaração atestando possuir equipamentos mínimos a serem utilizados.